



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N. 430/2024

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio em conformidade com a Lei federal n.º 14.133/2021, e dá outras providências.

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o advento de aprovação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal n.º 14.033/2024;

CONSIDERANDO a observância da regra de segregação de funções na atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO o grande volume de processos licitatórios realizados anualmente no município de Soledade;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sua natureza e relevância;

RESOLVE:

I – Designa os servidores abaixo relacionados, conforme o art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 14.033/2024, como **Agentes de Contratação**, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

Titulares:

- Crysla Stephania Lando da Silva, matrícula n.º 3378-2, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Emerson Luis dos Reis Ávila, matrícula n.º 1940-2, Oficial Administrativo, P-09;
- Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, matrícula n.º 1846-5, Oficial Administrativo, P-09.

Suplentes:

- Douglas Valer Marchese, matrícula n.º 2703-0, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Francine Vargas Cechelle, matrícula n.º 1219-0, Oficial Administrativo, P-09;
- Suelen Bonato, matrícula n.º 2698-0, Oficial Administrativo, P-09.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

E, concede, aos titulares, o pagamento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.419,96 (um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), correspondente a estabelecida pelas Leis Municipais n.º 3.598/2014 e n.º 3.599/2014, a contar de 1º de março de 2024, aos suplentes será pago proporcionalmente aos dias de substituição dos titulares.

II – Designa os servidores abaixo relacionados, conforme o art. 8º e 9º, do Decreto Municipal n.º 14.033/2024, como **Equipe de Apoio**, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

Titulares:

- Douglas Valer Marchese, matrícula n.º 2703-0, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Francine Vargas Cechelle, matrícula n.º 1219-0, Oficial Administrativo, P-09;
- Lizarete Batista Pereira, matrícula n.º 1939-9, Técnico em contabilidade, P-09;
- Suelen Bonato, matrícula n.º 2698-0, Oficial Administrativo, P-09.

Suplentes:

- Roger da Silva Moraes, matrícula n.º 3392-8, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Betina Scorsatto, matrícula n.º 3494-0, Oficial Administrativo, P-09;

E, concede, aos titulares, o pagamento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 709,97 (setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a estabelecida pelas Leis Municipais n.º 3.598/2014 e n.º 3.599/2014, a contar de 1º de março de 2024, aos suplentes será pago proporcionalmente aos dias de substituição dos titulares.

III – Devido ao caráter emergencial e temporário, até a devida adequação legislativa, esta designação tem vigência determinada de 1 (um) ano, até a data máxima de 1º de fevereiro de 2025.

IV – Torna sem efeito todas as disposições ao contrário, em especial as Portarias n.º 040/2018 e n.º 041/2018.


B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

V – Esta portaria entra em efeito a contar de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 26 de fevereiro de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se.


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Sec. Mun. da Administração